



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

MOÇÃO Nº 93216/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de aplausos ao Studio Lara Oliveira pelo reconhecimento de excelentes serviços prestados no ramo da estética e autocuidado feminino.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo trabalho muito bem excecutado no ramo da estetica e autocuidado de mulheres, transformando a autoestima através dos cabelos e unhas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - União Brasil



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

Para Assessoria Técnico-Legislativa Da Seção de Cerimonial	
Projeto de Decreto Legislativo nº 210/07	
Autor: Vereador Sérvio Túlio	
Tipo de Homenagem: Moção de Aplausos	
Homenageado: Studio Lara Oliveira	
Informamos que a pessoa acima mencionada : 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara 2 - Já recebeu apenas a homenagem	7
3 – Já recebeu a homenagem acima solicitada	
Câmara Municipal de Uberlândia 2 1 2 12 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	
Assinatura Camara Municipal de Uberlandia	

